



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.258/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 069/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 069/2017 - PMU, que trata da aquisição de madeiras e telhas, que serão utilizadas na reforma do parque infantil, campo de bocha, cobertura das churrasqueiras e substituição do tablado do parque infantil do Bosque Uirapuru, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10.06.2017 DE Nº 10.991

UMUARAMA, 12.06.2017

Nayara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS